



NOTA À IMPRENSA

CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL (CLAS) – UM ARRANQUE ENVERGONHADO E FROUXO

Viseu foi o último concelho do país a constituir o Conselho Local de Acção Social (CLAS). Não só o constituiu com onze anos de atraso, como passados que foram estes anos, o arranque foi o pior possível: **envergonhado e frouxo**.

A rede social foi criada na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º197/97, de 18 de Novembro. Assim, surge um instrumento indispensável ao impulso do trabalho, em parceria alargada, na planificação estratégica da intervenção social local, integradora dos múltiplos actores sociais cuja intervenção de forma diferente e diversificada apenas tem como denominador comum: o combate à erradicação da pobreza e da exclusão social com a promoção do desenvolvimento social local.

No início desenvolveu-se, na sua fase experimental, integrando 41 concelhos; em 2006, a rede social implantara-se em 275 concelhos; **hoje, está completa com a adesão do 308º concelho, o município de Viseu**.

Ao longo destes onze anos os representantes do PSD na Câmara Municipal de Viseu ignoraram a rede social, perderam programas e apoios financeiros previstos, inicialmente, para a sua criação, não souberam acompanhar a evolução do sector social da economia no concelho. Revelaram total insensibilidade ao social.

Alcoolismo, doença e solidão dos idosos mais carenciados, risco de pobreza e de exclusão social, pessoas com culturas diferentes, minorias étnicas, famílias monoparentais pauperizadas, pessoas portadoras de deficiência, crianças e jovens em risco, vítimas de violência doméstica, desempregado: são problemas sociais que exigem respostas. Também dos municípios. Desses, nunca ouvimos uma palavra no discurso político do PSD. Nem sequer uma palavra, que ao menos evidenciasse uma qualquer intenção.

Finalmente o CLAS está constituído!

Como diz o povo, “ mais vale tarde que nunca”.

Mas, **na constituição do núcleo executivo do CLAS viveram-se momentos de apreensão**.

Antes do plenário, o executivo PSD distribuiu pelas Freguesias, pelas IPSS e por outros promotores sociais uma proposta de regulamento interno com a indicação de um núcleo executivo do CLAS composto por cinco elementos. No dia do plenário, o representante da Câmara Municipal de Viseu, mudara de opinião. Agora propunha três elementos para o núcleo executivo do CLAS.

Os presentes, no plenário, questionaram esta mudança de posição e em alternativa, propuseram a constituição do núcleo executivo com sete elementos, como também estabelece o n.º 2, do Art.º27.º do Dec.- Lei n.º115/2006, de 14 de Junho, justificando com a dimensão do concelho e da sua complexidade social.

Após discussão acalorada, foi rejeitada a proposta da Câmara Municipal e votado o núcleo executivo do CLAS constituído por cinco elementos: um representante da Câmara Municipal e representantes do Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Viseu, da União das Instituições de Solidariedade Social, da Cruz Vermelha Portuguesa e da Caritas Diocesana de Viseu.

Esta proposta inviabilizou a alternativa apresentada pelas IPSS que pretendiam sete elementos, integrando no núcleo executivo os representantes do Emprego e da Saúde, pilares indispensáveis para o combate à pobreza e à exclusão social. Esta é uma lacuna grave no núcleo executivo pois, mais tarde ou mais cedo, deverão estar presentes para contribuírem para que as respostas sociais tenham outra consistência e objectividade.

Pelo caminho ficam interrogações, muita perplexidade e graves lacunas.

- **Porque razão o sr. Presidente, Dr. Fernando Ruas, não deu a cara na constituição do CLAS?**
- **Porquê submeter os agentes e promotores sociais do concelho aos preceitos da prática política do “ quero, posso e mando”?**
- **Quererá a maioria transformar o CLAS, num instrumento político partidário, ao serviço dos interesses do PSD na Câmara Municipal?**

Tudo desnecessário, casuístico, sem a elementar reflexão. Bastaria, com mediana clareza, seguir o estabelecido no Art.º 27, do Dec.-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho.

Nesta Nota de Imprensa, os Vereadores querem saudar, uma vez mais, a criação do CLAS, por um lado e, por outro, afirmam-se atentos às tentativas do PSD da sua partidarização.

O CLAS e as Comissões Sociais de Freguesia, que se seguirão, são indispensáveis à estruturação da rede social concelhia. A rede social é indispensável para elaborar o diagnóstico social do concelho, prévio ao plano de desenvolvimento social. Da rede social dependerá um sector social económico organizado, cimentado numa verdadeira parceria entre actores sociais, num diálogo tripartido no terreno. Competirá ao Estado (através da Administração desconcentrada), ao poder local e às instituições de solidariedade, concretizar esse diálogo tripartido.

Repudiamos qualquer tentativa de municipalização da rede social, ou, em contraponto a sua estatização, ou mesmo a desvalorização das instituições.

A rede social é um processo de articulação entre os recursos e a acção dos parceiros decisivos para uma política eficaz do reforço da solidariedade e da coesão social do concelho de Viseu.

Apesar de estarmos perante um arranque envergonhado e frouxo, repleto de avanços e recuos, os Vereadores do PS desafiam a maioria do PSD e, em particular, o Presidente da CMV, que há mais de 18 anos governa o município, a definir as políticas sociais como uma prioridade do município, sendo certo que **o maior inimigo das políticas sociais é o atraso, a ausência de respostas no momento certo.**

Viseu, 30 de Junho de 2008.

Os Vereadores do PS na Câmara Municipal de Viseu

(Miguel Ginestal)

(José Manuel Oliveira)

(Conceição Matos)